

Boletim Informativo

Edição 51
24.Janeiro.2025



CONFIRMADO: MGI vai abrir módulo para pagamento da URP

O Secretário de Relações de Trabalho, José Lopez Feijóo, do Ministério de Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI), confirmou que nos próximos dias será aberto o Módulo para o pagamento da URP/89 aos servidores técnico-administrativos pela Universidade de Brasília.

A informação foi dada inicialmente durante a reunião com as entidades que discutem a imple-

mentação do Acordo do PCCTAE no próprio MGI, enquanto do lado de fora era realizado um Ato, organizado pelo SINTFUB, em defesa do Acordo e do pagamento integral da URP para todos os técnicos da UnB. A confirmação de que o MGI vai encaminhar o cumprimento da decisão judicial nos próximos dias foi feita diretamente pelo secretário Feijóo, que vinha estabelecendo contato com o SIN-

TFUB e pessoas articuladas pela coordenação do sindicato, como o petista Geraldo Magela e a deputada federal Érika Kokay (PT-DF).

Desde novembro o sindicato vem articulando e buscando junto à reitoria, parlamentares, lideranças, o cumprimento da decisão que foi transitada em julgado e tem Parecer da Força Executória, dizendo sempre que depois de décadas de luta e mobilização da categoria chegou a hora de cumprir a decisão definitiva e pagar a URP!

A decisão, apesar da demora na execução, é uma vitória e resultado da força, da luta acirrada da categoria, da pronta iniciativa do SINTFUB não apenas nos últimos anos, mas ao longo de décadas, apoiado também por uma assessoria jurídica que organizou o processo no sentido de ratificar o que nós já sabíamos, a URP é nossa!

O SINTFUB vai continuar acompanhando e já se reuniu com o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) para comunicar a notícia e encaminhar o pagamento pela UnB.

Viva a luta dos servidores técnico-administrativos da UnB!

Viva o SINTFUB, rumo aos 40 anos presente em todas as vitórias!

 **Velhas árvores**

Olha estas velhas árvores, mais belas
Do que as árvores moças, mais amigas,
Tanto mais belas quanto mais antigas,
Vencedoras da idade e das procelas...
O homem, a fera e o inseto, à sombra delas
Vivem, livres da fome e de fadigas:
E em seus galhos abrigam-se as cantigas
E os amores das aves tagarelas.
Não choremos, amigo, a mocidade!
Envelheçamos rindo. Envelheçamos
Como as árvores fortes envelhecem,
Na glória de alegria e da bondade,
Agasalhando os pássaros nos ramos,
Dando sombra e consolo aos que padecem!

24 DE JANEIRO
DIA DOS APOSENTADOS
DIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Olavo Bilac



www.sintfub.org.br



@sintfub_unb

SINTFUB se reúne DGP para ver encaminhamentos da abertura do módulo-URP

Na manhã desta sexta-feira (24), a Coordenação do SINTFUB se reuniu com o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), diretamente com o Decano Peterson Goes Silva, e o Diretor de Administração de Pessoas (DAP), Willian Aparecido Rodrigues Soares, para encaminhar a o pagamento da URP.

De acordo com o Secretário de Relações de Trabalho, José Lopez Feijó, do Ministério de Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI), nos próximos dias a decisão do Supremo será cumprida e será aberto o módulo de pagamento da URP para os(as) servidores(as) técnico-administrativos da UnB, com a confirmação do trânsito em julgado.

O SINTFUB questionou sobre os seguintes pontos:

- DGP está preparado para o pagamento quando for liberado o módulo?
- Se é do entendimento do DGP que cabe o pagamento retroativo (2024) dos servidores que estão atualmente sem a URP?
- Quanto aos demais servidores o pagamento será retroativo a quando?

O Decanato de Gestão de Pessoas informou que:

- o pagamento se dará conforme as orientações do MGI;
- os cálculos se darão à partir da orientação e o decanato fará todo o esforço para acelerar a implementação na Folha;
- o entendimento é de que cabe a retroatividade para os novatos;

- que o pagamento é integral, com base na remuneração, para todos os servidores técnico-administrativos
- a data de referência é a decisão do trânsito em julgado.

O SINTFUB e sua assessoria jurídica vão acompanhar de perto o cumprimento da decisão para o descongelamento e a implementação do pagamento da URP, para todos os servidores técnico-administrativos da UnB.

Decisão

A decisão unânime da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal que acompanhou o relatório do ministro Gilmar Mendes, Transitou em Julgado do favorável ao Mandado de Segurança 28.819 do SINTFUB, e teve certificado emitido no dia 7 de novembro; no dia 26 de novembro de 2024, a Advocacia Geral da União imitiu Parecer de Força Executória. Agora o MGI declarou

Na ocasião do trânsito em julgado, o Dr. Valmir Vieira, representante da assessoria jurídica do SINTFUB, da Wagner Advogados Associados, esclareceu “foram acolhidos totalmente os argumentos que colocamos no mandado de segurança 28.819, impetrado pelo SINTFUB, no ano de 2010, e a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, reconhece um índice cheio de 26,05% para todos os servidores técnicos administrativos, tanto ativos, quanto aposentados e pensionistas”.

Neste mesmo sentido está o Parecer de Força Executória, encaminhado pela Advocacia Geral

da União é claro ao reconhecer os termos da decisão do STF. Tendo como única observação que: “eventuais valores atrasados devidos serão pagos em sede judicial”, no que a assessoria jurídica do SINTFUB está mobilizada para ajuizar essas ações.

Por sua vez, a Reitoria da UnB solicitou reiteradamente o cumprimento integral da determinação judicial, com a disponibilização de um módulo de ação judicial no sistema para pagamento da parcela referente à URP.

A URP é nossa, direito adquirido, e deve ser paga!

Assista no canal do SINTFUB no YouTube:

ATO no MGI em defesa do Acordo e da URP



Breve infomre da Reunião

